



Governo do Estado de São Paulo  
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
Superintendência HCFMB

## PORTARIA SHCFMB Nº 229/2025

*Revoga a Portaria nº. 161/2025, e designa membros para compor o Comitê de Sustentabilidade no âmbito do complexo hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB*

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010 do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, expede a presente Portaria:

Considerando a Deliberação nº. 018/2024 do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Constituir no âmbito do complexo hospitalar o Comitê de Sustentabilidade do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu;

**Artigo 2º** – Ficam designados para compor a Comissão de Sustentabilidade do HCFMB os seguintes profissionais:

**Coordenadora:** Karina Pavão Patrícia – Núcleo de Hospitais Sustentáveis

**Secretária:** Renata De Camargo Gomes - Núcleo de Hospitais Sustentáveis

**Membros:** Bruna Carla Fioruci – Gerência de Comunicação Imprensa e Marketing

Bruno Cardoso de Macedo – CCIRAS

Camila Polo Camargo da Silva – Núcleo Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Juliana da Silva Oliveira – Núcleo de Gestão de Qualidade

Karen Aline Batista Silva – Departamento de Logística de Atendimento

Patrícia Potiens Martins Paschoalotti - Gerência de Estrutura e Arquitetura Hospitalar

Ricardo Aparecido Lopes – Gerência de Tecnologia da Informação

Silke Anna Thereza Weber – Departamento de Assistência à Saúde

Vinicius Tadeu Ramires – Gerência de Engenharia Clínica

**Artigo 3º** – Os membros do Comitê, ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, participação não remunerada, mas considerada serviço público relevante, devendo iniciar de imediato os trabalhos.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO**  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE  
BOTUCATU



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souza Trindade Filho, Superintendente**, em 02/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0072559278** e o código CRC **2AED8A80**.

---